

= Decreto nº 018/79 =

Súmula: Abre crédito adicional suplementar de
R\$ 988.800,00, para reforço de Dotação Or-
çamentárias.

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Para-
ná, usando de suas atribuições que lhe confere o
artigo 75, item III, da Lei Orgânica dos Municípios
do Estado do Paraná, e da autorização constante da
Lei nº 012/78 de 13 de outubro de 1978.

= Decreta =

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional suplementar ao Orçamento geral, no valor de R\$ 988.800,00 (novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais), para reforço de Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

02.00 - Executivo Municipal

02.01 - Gabinete do Prefeito

0201.03070202.02 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.2.0 - Material de consumo R\$ 5.000,00

3.1.5.0 - Despesas de Exerc. Anteriores R\$ 150.000,00

03.00 - Divisão de Administração

03.01 - Administração

0301.03070212.03 - Manutenção dos serviços Administrativos

3.1.3.2 - Outros serviços de Terceiros R\$ 60.700,00

3.1.5.0 - Despesas de Exerc. Anteriores R\$ 9.000,00

3.2.7.0 - Diversas Transferências correntes R\$ 50.000,00

03.02 - Setor de Pessoal.

0302.03070212.07 - Administração de Pessoal.

3.1.3.2 - Outros serviços de Terceiros R\$ 21.000,00

03.03 - Setor de Compras

0303.03070212.08 - Manutenção dos serviços de compras

3.1.1.0 - Pessoal.

3.1.1.1 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 10.000,00

03.04 - Setor de Serviços Gerais

0304.03070212.09 - Manutenção dos serviços Gerais

3.1.1.0 - Pessoal.

3.1.1.1 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 21.000,00

04.00 - Divisão da Fazenda

04.01 - Setor de Administração

0401.03080332.11 - Amortização e Encargos de Financiamentos

3.2.4.1 - Juros

R\$ 135.800,00

4.3.1.0 - Amortização

R\$ 226.300,00

04.02 - Setor de Contabilidade

- 0402.03080322.14 - Manutenção dos serv. de contabilidade
 3.1.3.2 - Outros serv. de Terceiros cr\$ 18.000,00
 04.03 - Setor de Tesouraria
 0403.03080322.15 - Manutenção dos serv. da Tesouraria
 3.1.3.2 - Outros serv. de Terceiros cr\$ 5.000,00
 05.00 - Divisão de Obras e Viação
 05.01 - Setor de Administração
 0501.16880212.17 - Manutenção dos serv. Administrativos
 3.1.2.0 - Material de consumo cr\$ 5.000,00
 05.02 - Setor do Serviço Rodoviário Municipal
 0502.16885342.18 - Conservação de Estradas Municipais
 3.1.1.0 - Pessoal
 3.1.1.1 - Vencimentos e Vantagens Fixas cr\$ 1.000,00
 3.1.2.0 - Material de consumo cr\$ 131.000,00
 3.1.3.2 - Outros serv. de Terceiros cr\$ 48.000,00
 3.1.5.0 - Despesas de Exerc. Anteriores cr\$ 4.000,00
 06.00 - Divisão de Serviços Urbanos
 06.01 - Setor de Administração
 06.01.10580212.19 - Manutenção dos serv. Administrativos
 3.1.5.0 - Despesas de Exerc. Anteriores cr\$ 5.000,00
 06.04 - Setor de Iluminação Pública
 0604.10603272.22 - Manutenção dos serv. de Iluminação Pública
 3.1.5.0 - Despesas de Exerc. Anteriores cr\$ 50.000,00
 08.00 - Divisão de Educação e Cultura
 08.02 - Setor de Ensino
 0802.08421882.32 - Manutenção do Ensino de 1º Grau
 3.1.3.2 - Outros serv. de Terceiros cr\$ 32.000,00
 0802.08452132.34 - Alfabetização de Adultos
 3.1.5.0 - Despesas de Exerc. Anteriores cr\$ 1.000,00
 Total - cr\$ 988.800,00

Artigo 2º: Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrerão de anulação parcial ou total de dotações Orçamentárias consignadas no Orçamento geral vigente, como segue:

- 01.00 - Legislativo Municipal
 01.01 - Câmara Municipal
 0101.01010251.01 - Constr. da Sede da Câmara Municipal
 4.1.1.0 - Obras Públicas cr\$ 135.800,00
 05.00 - Divisão de Obras e Viação
 05.01 - Setor de Administração
 0501.16880211.04 - Remodelação do Almoxarifado Municipal
 4.1.1.0 - Obras Públicas cr\$ 34.000,00
 0501.16880211.05 - Aquisição de Imóveis
 4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis cr\$ 300.000,00
 0501.16880211.06 - Construção da Estação Rodoviária
 4.1.1.0 - Obras Públicas cr\$ 300.000,00
 05.02 - Setor de Serviço Rodoviário Municipal
 0502.16885341.08 - Reequipamento do Serv. Rodov. Municipal
 4.1.4.0 - Material Permanente cr\$ 15.000,00
 06.00 - Divisão de Serviços Urbanos
 06.02 - Setor de Água e Esgoto
 0602.13764471.09 - Ampliação e Moderniz. do Sist. Abast. de Água
 4.1.1.0 - Obras Públicas cr\$ 7.000,00
 06.05 - Setor de Ruas e Praças
 0605.10764481.13 - Constr. de galerias e/ou Bueiros de Águas Pluviais
 4.1.1.0 - Obras Públicas cr\$ 1.000,00
 06.08 - Setor de Saneamento
 0608.10603261.16 - Construção Saneamento Municipal
 4.1.1.0 - Obras Públicas cr\$ 150.000,00
 08.00 - Divisão de Educação e Cultura
 08.02 - Setor de Ensino
 0802.08421881.18 - Construção e Reconstr. de Unidades Escolares
 4.1.1.0 - Obras Públicas cr\$ 4.000,00
 0803.08462342.36 - Auxílio Financeiro a Entidades Desportivas
 4.3.3.0 - Auxílio p/ Obras Públicas cr\$ 42.000,00
 Total cr\$ 988.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas

as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaiti, Estado
do Paraná, aos três dias do mês de julho do
ano de mil, novecentos e setenta e nove.
(03.07.1979).


Lúcy Rosa dos Santos
Prefeita Municipal.